



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 050/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), CPF: 034.258.284-44, 04 (quatro) diárias com pernoite, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizado no Centro Cultural de São Miguel do Gostoso, nos dias 04 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de junho de 2024.


João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1914

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 050/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), CPF: 034.258.284-44, 04 (quatro) diárias com pernoite, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizado no Centro Cultural de São Miguel do Gostoso, nos dias 04 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de junho de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 43322758